



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### **GABINETE DO VEREADOR ALISSON JACKSON DOS SANTOS**

---

#### **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei 065/2025**

O Vereador **Alisson Jackson dos Santos - PSDB**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §3º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

**Ementa:** Altera a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei 065/2025.

**Art. 1º.** Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei 065/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E COM TEA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN*

**Art. 2º.** Fica alterada a redação do Art. 1º do Projeto de Lei 065/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado o serviço de entrega domiciliar de medicamentos para pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e com transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Caicó/RN.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de novembro de 2025.

**ALISSON JACKSON DOS SANTOS**

Vereador - PSDB